

CIRCULANDO

Fevereiro | nº 4



Recadastramento do Mais Aracaju Escolar vai até 30 de março

O prazo para o recadastramento do Mais Aracaju Escolar é 30 de março. Depois dessa data, os cartões que não forem recadastrados ficarão bloqueados tanto para a utilização nos ônibus quanto para a compra de créditos. No entanto, a qualquer momento o estudante poderá revalidar seu cartão gratuitamente e voltar a utilizá-lo normalmente.

Para realizar o recadastramento, basta que o estudante preencha o formulário que se encontra disponível nas escolas e no site www.maisaracaju.com.br, e levá-lo até a escola, onde deverá ser carimbado e assinado pela diretoria.

Feito isso, é preciso anexar a cópia da carteira da identidade do usuário do cartão (caso o estudante não tenha R.G vale a certidão de nascimento) e um comprovante de residência dos últimos seis meses, que pode ser uma conta de luz, água, telefone, celular, extrato de cartão de crédito ou bancário. O comprovante deve estar no nome do estudante.

Caso não existam documentos no nome do aluno, vale um no nome do pai, mãe, irmão ou avós (ou seja, do responsável legal). Mas aí é preciso anexar também a cópia do R.G do responsável. Se também não houver nenhum comprovante de residência no nome de um responsável legal, o estudante deve solicitar, na escola, um comprovante de matrícula ou declaração que conste o endereço.

Já os estudantes que não possuem comprovante de residência em seu nome



ou no dos pais devem apresentar a ficha de inscrição da atual escola (com endereço) ou, um documento, no qual o proprietário da residência declare e assine por extenso a comprovação de moradia do aluno e anexe cópia do seu RG.

Com tudo isso em mãos, o estudante deve se deslocar até um posto de venda do SETRANSP levando o cartão a ser revalidado. É importante frisar que os universitários devem se dirigir à sede do SETRANSP para efetuar o recadastramento, levando também o comprovante de matrícula 2009/1 ou declaração. Essa documentação também é exigida dos alunos de cursos à distância e pós-graduação. Já os alunos de cursos técnicos ou profissionalizantes, devem apresentar cópia do contrato do curso ou declaração, exceto Cefet, Escola Agrotécnica e Conservatório de Música.

Mas atenção: a validade do cartão Escolar tem duas datas diferentes, de acordo com o tipo do aluno, são elas: 30 de março de 2010 para alunos do ensino fundamental e médio e 30 de junho de 2009 para os demais tipos. Nesse último grupo estão incluídos alunos de cursos

pré-vestibulares, profissionalizantes, supletivo, universidades e faculdades, pós-graduação e curso à distância. Tais estudantes deverão apresentar comprovante de matrícula (2009/2), após a validade para que o cartão seja atualizado por mais seis meses.

1ª VIA

Os estudantes que ainda não possuem o cartão Mais Aracaju Escolar devem solicitá-lo mediante o mesmo formulário até o dia 30 de abril. Nesses casos, porém, a entrega do formulário preenchido deverá ser feita na secretaria da escola juntamente com a documentação necessária. Também é necessário levar uma foto 3x4.

É bom lembrar que os estudantes que, em 2007 ou 2008, solicitaram o Mais Aracaju Escolar, mas não o resgataram, antes de solicitar uma nova primeira via do cartão, devem se dirigir à sede do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Município de Aracaju - SETRANSP -, localizada na rua F, s/nº - D.I.A, para pegar o seu cartão e, no mesmo momento, revalidá-lo. O horário de funcionamento do SETRANSP é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, sem intervalo para o almoço.

Aracaju ganhará 100 novos ônibus

Na manhã do dia 14 de janeiro, o sistema de transporte coletivo de Aracaju firmou um compromisso que promete promover uma grande transformação no serviço no município e na Grande Aracaju. Em uma carta compromisso entregue a Antônio Samarone, superintendente da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT –, os empresários que atuam no setor afirmaram que, até o mês de junho deste ano, cem novos ônibus estarão circulando na capital sergipana.

O número é significativo e corresponde a cerca de um quinto de toda a frota atual, que é de 520 veículos. Na última renovação, ocorrida em 2001, 67 novos ônibus passaram a integrar o sistema. Outro investimento diz respeito à implantação do sistema GPRS/GSM na frota. A tecnologia vai possibilitar um melhor gerenciamento do transporte público em tempo real.

A ferramenta possibilita a minimização de problemas como a não parada no ponto, atrasos e desvio de itinerário. Os equipamentos, já em fase de testes, têm



Foto: Alejandro Zambrana

previsão de implantação total até abril deste ano. Todas essas mudanças irão demandar um investimento de R\$ 30 milhões.

“Mais uma vez vamos fazer um esforço em prol da melhoria dos nossos serviços. Tudo isso apesar de sofrermos dificuldades provocadas pela concorrência desleal do transporte clandestino, do grande número de gratuidades indevidas e de uma alta carga tributária que onera o sistema”, declarou Aderson Monteiro, presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Município de Aracaju – SETRANSP – logo após assinar o documento que foi entregue a Antônio Samarone.

A iniciativa surpreendeu o superintendente da SMTT que se declarou entusiasmado com a disposição dos empresários do sistema. “Eles trouxeram boas notícias. Estamos começando a resolver os problemas do transporte coletivo de Aracaju”, acredita ele. Na ocasião, não foi discutido o reajuste da tarifa, mas soluções de melhoria para a qualidade de vida da população.

Vale-transporte não pode ser substituído por dinheiro

Desde novembro de 1987, o decreto 95.247, que regulamenta as Leis 7.418/85 e 7.619/87, garante o vale-transporte não só aos trabalhadores em geral como também aos empregados domésticos, funcionários contratados temporariamente e até atletas profissionais. O benefício deve cobrir todo o deslocamento casa-trabalho-casa e a sua substituição por dinheiro ou outra forma de pagamento é terminantemente proibida.

O pagamento em dinheiro do vale-transporte pode gerar incidência de contribuição previdenciária e recolhimento do FGTS, sendo o valor incorporado ao salário, 13º salário e férias. A empresa, nesse caso, pode ser duplamente penalizada por não fornecer o vale-transporte e por não contabilizar esse salário.

Quando o benefício é dado corretamente, não existe o risco, como deixa claro o artigo 5º do decreto 95247/87. “É vedado ao empregador substituir o vale-transporte por antecipação em dinheiro ou qualquer outra forma de pagamento, ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo.”

Somente está desobrigado a fornecer o vale-transporte, o empregador que proporcionar, por meios próprios ou contratados, em veículos adequados ao transporte coletivo, o deslocamento, residência-trabalho e vice-versa, de seus trabalhadores. Nesses casos, se o empregador fornecer ao trabalhador transporte próprio ou fretado que não cubra integralmente os deslocamentos, o vale-transporte deverá ser aplicado para os segmentos da viagem não abrangidos pelo referido transporte.

Ainda de acordo com a Lei 7.418/85, o artigo 6º ressalta que o vale-transporte não tem natureza salarial, nem se incorpora à remuneração do beneficiário para quaisquer efeitos. Também não constitui base de incidência de contribuição previdenciária ou do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e não configura rendimento tributável do beneficiário.

Mas não é apenas para o empregador que existem regras. O trabalhador precisa firmar compromisso de utilizar o vale-transporte exclusivamente para seu efetivo deslocamento residência-trabalho e vice-versa. É importante frisar que a declaração falsa ou do uso indevido do vale-transporte constitui falta grave, o que pode acarretar, inclusive, em demissão por justa causa.



Recargas acumuladas podem ser verificadas no extrato on-line

Os cartões Mais Aracaju possuem alta tecnologia. Dentro deles há um sistema composto por um chip e por uma antena que contorna toda a parte interna do cartão, onde são armazenadas as informações referentes à utilização nos ônibus e recargas realizadas.

O chip possui, no seu interior, dois compartimentos. Essa divisão é necessária para que o usuário possa continuar pagando o valor da passagem no preço pelo qual comprou os créditos, mesmo ocorrendo o reajuste da tarifa.

Isso mesmo, havendo créditos nos cartões, no momento de acréscimo na tarifa, o valor descontado no validador será o anterior ao aumento até que se esgote toda a recarga.

Outra particularidade desses dois compartimentos é que, nos cartões de usuários do Mais Aracaju Vale-Transporte que não utilizam os créditos dentro do mês e, dessa forma, acumu-



lam resíduos de um mês para outro, a terceira recarga em diante, feita pela empresa, não entra automaticamente no cartão.

Nesses casos, os créditos ficam no sistema, disponíveis para o cartão do usuário, mas só serão inseridos no cartão, por meio do sistema da recarga a bordo, no momento em que um dos compartimentos for esvaziado, ou seja, quando todos os créditos forem utilizados.

Para verificar a existência de recargas pendentes, o usuário pode solicitar o extrato on-line no site www.maisaracaju.com.br. O documento serve também para verificar o valor que foi descontado no momento da passagem na catraca.

Caso os usuários tenham dúvidas do quanto estão pagando, basta consultá-lo. Quem não possui acesso fácil à internet, pode solicitar o seu extrato em um posto de venda do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Município de Aracaju – SETRANSP.

Créditos eletrônicos não perdem a validade

Além da praticidade de passar pela catraca com mais agilidade e sem a necessidade de esperar pelo troco, a bilhetagem eletrônica traz segurança e até economia para o usuário do transporte coletivo. A segurança diz respeito ao fato dos cartões Mais Aracaju poderem ser bloqueados em caso de perda ou roubo. Já a economia pode ser verificada nos momentos de aumento da passagem.

Isso porque, após o aumento das passagens, os usuários que ainda possuem créditos nos cartões, ao passarem no validador, continuarão sendo descontados o antigo valor da passagem até que os créditos se esgotem. “As pessoas pagarão pela passagem que compraram. Nada a mais que isso. Isso porque os créditos eletrônicos não têm validade”, frisa José Carlos Amâncio, superintendente do SETRANSP.

Um exemplo, usuário que fez uma recarga um dia antes do aumento da passagem, no valor de R\$ 35,00, o que equivale a 20 passagens de R\$ 1,75. No dia seguinte, já com o novo preço valendo, R\$ 1,95, quando o usuário passou pela catraca, o desconto ainda foi de R\$ 1,75 e assim será até que todas as 20 passagens sejam utilizadas.

Já quem ainda possui vales-transporte em papel poderá continuar utilizando-os normalmente até 30 dias após o reajuste da tarifa, ou seja, 2 de março. Nesse período, os usuários terão que utilizá-los ou trocá-los por créditos eletrônicos. Caso não realizem o procedimento, os tickets serão perdidos.



MAIS INFORMAÇÃO

Conhecendo Aracaju

Ponte do Imperador

Com a notícia da visita do Imperador do Brasil D. Pedro II à cidade do Aracaju, o então Presidente da Província de Sergipe del Rei, Manuel da Cunha Galvão, ordenou que fosse construída uma plataforma de desembarque, na margem do rio Sergipe, (na época conhecido como Cotinguiba) em frente ao Palácio, na atual Praça Fausto Cardoso.

O encarregado da construção dessa ponte, hoje chamada de Ponte do Imperador, foi o engenheiro Pedro Pereira de Andrade que, segundo documento da época, prestou o serviço gratuitamente.

Logo que foi construída, a ponte era composta de duas partes: uma de alvenaria e outra de madeira. Sua inauguração ocorreu no dia 11 de janeiro de 1860, data do desembarque do imperador em solo sergipano.



Fotos: internet

Nesse dia, a ponte estava toda decorada, com o piso quase todo forrado com tapetes azuis, assim como a escadaria. No mastro, tremulava a Bandeira Imperial. A Ponte do Imperador acabou trazendo benefícios à cidade, pois serviu, por longos anos, para embarques e desembarques de mercadorias.

Hoje, depois de algumas reformas, a Ponte do Imperador ficou larga, sólida e coberta na extremidade por gigantesca plataforma de concreto armado. O local tornou-se um importante ponto turístico da cidade de Aracaju.

Fonte: 'Sergipe e seus Monumentos', de José Anderson Nascimento

Olá, leitor, você que pega ônibus todos os dias para ir ao trabalho, escola ou realizar alguma atividade, certamente, tem muito a dizer sobre o transporte coletivo de Aracaju. O Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Município de Aracaju – SETRANSP – quer sua ajuda para fazer um jornal cada vez mais interessante.

Por isso, faz um convite que não dá para recusar. Mande suas sugestões, opiniões, reclamações e dicas para o Circulando, esse jornalzinho que você tem em mãos. Vale a receita daquela comidinha que só você sabe fazer, simpatias que são tiro e queda para resolver problemas que tiram o sono de qualquer pessoa, uma foto bonita ou um recadinho para alguém especial.

Então, está esperando o quê para mandar sua cartinha para o SETRANSP? O endereço é Avenida Tancredo Neves, 2061 – DIA – Aracaju – SE - CEP: 49040-490.

Quem tiver computador, pode mandar e-mail para comunicacaoomt@setransp-aju.com.br. Depois é só ficar ligado nas edições do Circulando e mostrar para todo mundo que você também faz notícia.

Minuto do Ônibus

Passagem poderia ser mais barata se diesel fosse mais barato

As empresas de ônibus transportam todos os dias milhares de pessoas. Por isso é razoável pensar que as empresas de ônibus têm um desconto especial no preço do óleo diesel. Certo? Errado. O governo, que pede um transporte público de qualidade, acaba privilegiando o transporte individual ao se negar a subsidiar o item básico para os ônibus. Se o óleo diesel caísse pela metade, você, usuário, poderia economizar 12 centavos para cada real gasto com a passagem. Sem essa ajuda, mais que justa, sobra para quem precisa do ônibus todos os dias pagar mais do que precisaria. E quem tem carro acaba nem pensando em trabalhar de ônibus porque acha que não compensa. Alô, governo: O incentivo ao transporte por ônibus não pode ser “boa intenção”, tem de virar realidade.



CIRCULANDO



Av. Tancredo Neves, 2061 - D.I.A - Aracaju - SE | 49040-490
 Telefax.: 79 3045 2550
 www.setransp-aju.com.br | comunicacaoomt@setransp-aju.com.br

Jornalista Responsável | Textos
 Alessandra Franco - 1072 DRT/SE

Texto e Revisão
 Catarina Gonçalves - 1337 DRT/SE

Diagramação | Arte
 Droppa | Fabiana Droppa

Impressão:
 Parque Gráfico Teodósio Moura Bonfim
 Tiragem:
 25.000 exemplares

